



INDICAÇÃO Nº IND 13337/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

LIDO
Em 17/10/13
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração do Cruzeiro junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação pública no terminal de ônibus, na Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Cruzeiro junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação pública no Terminal de ônibus, na Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13337/2013
Folha Nº 01 BIA

A falta de iluminação é uma reivindicação dos taxistas do terminal de ônibus do Cruzeiro Novo que tem sofrido com os constantes assaltos a luz do dia e sendo ameaçados constantemente pelos assaltantes e a tempo os trabalhadores e moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e a população da área referida há muito reivindica a iluminação pública naquela localidade.

Tenho a certeza de que se o pedido for aceito haverá uma melhoria significativa nos índices de criminalidade apontados na região e no bem estar da comunidade.

Assim, solicito a Administração do Cruzeiro, junto à CEB que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores e trabalhadores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

ASSISTENTE DE EVANDRO GARLA 17128



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 13337/2013

Folha Nº 02 BIA